



**H R SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
LTDA**

R Barão de Penedo nº 164-B, Bairro Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-340.

**CNPJ: 20.158.571/0001-66**

**Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de junho de 2024**

**Demonstrativos compreendidos:**


- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **29/08/2024**

<https://hrcred.com.br>

A Diretoria da **HR CRED** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Documento assinado digitalmente  
 **HUMBERTO MELO SOUZA**  
Data: 29/08/2024 14:22:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Humberto Melo de Souza  
Diretor Responsável

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3

R Barão de Penedo nº 164-B, Bairro Centro  
Maceió, Alagoas, CEP 57.020-340  
Tel.: (82) 3326-3669



## TERMO DECLARATÓRIO

Eu, HUMBERTO MELO SOUZA, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUMBERTO MELO SOUZA  
Data: 29/08/2024 14:23:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Humberto Melo de Souza  
Diretor Responsável

R Barão de Penedo nº 164-B, Bairro Centro  
Maceió, Alagoas, CEP 57.020-340  
Tel.: (82) 3326-3669



## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Interessados: A HR Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA  
CNPJ 20.158.571/0001-66  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO	NE	30/06/2024	31/12/2023	PASSIVO	NE	30/06/2024	31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>		<b>2.598</b>	<b>470</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>30</b>	<b>34</b>
Disponibilidades		25	52	Depósitos		0	0
				Outros Depósitos		0	0
Aplicacoes Interfinanceiras de liquidez		11	8				
Aplicações em Depósitos de Poupança		11	8				
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4	195	204	Obrigações por empréstimo		0	0
Títulos de Renda Fixa		195	204	Empréstimos no País - Outras Instituições		0	0
Relações Interfinanceiras		2.200	0				
Depósitos no Banco Central		0	0				
Creditos Vinculados		2.200	0	Outras obrigações	7	30	34
Operações de crédito	5	119	170	Cobrança e arrec. de tributos		0	0
Operações de crédito		208	243	Sociais e estatutárias		3	3
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco		-89	-73	Fiscais e previdenciárias		27	26
				Diversas		0	5
Outros créditos		48	36	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	8	<b>2.575</b>	<b>445</b>
Rendas a receber		0	0	<b>Capital Social</b>		<b>3.000</b>	<b>800</b>
Diversos		48	36	Capital		800	800
Outros valores e bens		0	0	Aumento Capital		2200	0
Despesas antecipadas		0	0	Reserva de Lucros		0	0
				Lucros/Prejuízos acumulados		-425	-355
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	6	<b>7</b>	<b>9</b>				
<b>Imobilizado</b>		<b>7</b>	<b>9</b>				
Outras Imobilizações de Uso		20	20				
(-) Depreciações Acumuladas		-13	-11				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.605</b>	<b>479</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>2.605</b>	<b>479</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA  
CNPJ 20.158.571/0001-66

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>189</b>	<b>270</b>
Operações de crédito	180	252
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	9	18
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>-53</b>	<b>-89</b>
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-53	-89
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>136</b>	<b>181</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-213</b>	<b>-271</b>
Despesas de pessoal	-63	-50
Outras despesas administrativas	-168	-195
Despesas tributárias	-7	-19
Outras Receitas Operacionais	25	0
Outras despesas operacionais	0	-7
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-77</b>	<b>-90</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>7</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>-70</b>	<b>-90</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Provisão para imposto de renda	0	0
Provisão para contribuição social	0	0
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>-70</b>	<b>-90</b>
Lucro por ação	(0,0875)	(0,1125)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**  
**CNPJ 20.158.571/0001-66**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b><u>-70</u></b>	<b><u>-90</u></b>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
<b>PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Apuração de Resultado		
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b><u>-70</u></b>	<b><u>-90</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA  
CNPJ 20.158.571/0001-66

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	800	-	-	-	-	(197)	603
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(90)	(90)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 30 de junho 2023</b>	800	-	-	-	-	(287)	513
<b>Mutações do Período</b>	-	-	-	-	-	(90)	(90)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	800	-	-	-	-	(355)	445
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	2.200	-	-	2.200
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(70)	(70)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 30 de junho 2024</b>	800	-	-	2.200	-	(425)	2.575
<b>Mutações do Período</b>	-	-	-	2.200	-	(70)	2.130

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



HR SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA  
CNPJ 20.158.571/0001-66

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
	30/06/2024	30/06/2023
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-70	-23
1.2 Ajustes por Depreciação	2	-2
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	16	-49
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>-2.172</b>	<b>57</b>
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-2.191	0
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	35	34
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-12	-20
2.4 Outros valores e bens	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	1	43
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	-5	0
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>-2.224</b>	<b>-17</b>
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	0	5
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>2.200</b>	<b>0</b>
5.1 Depósitos	0	0
5.2 Empréstimos País	0	0
5.3 Dividendos pagos/JCP	0	0
5.4 Capital Social	2.200	0
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-24</b>	<b>-12</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do semestre</b>	<b>60</b>	<b>14</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do semestre</b>	<b>36</b>	<b>2</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)**

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**HR Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda**, constituída em 29 de abril 2014, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. Conforme norma vigente que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício anterior. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em reais mil. A instituição avaliou os eventos até a data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

### **3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**



**a) Receitas e despesas:** as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

**b) Caixa e equivalentes de caixa:** inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment):** de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

**e) Operações de Crédito:** as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações



de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).

**f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 5).

**g) Imobilizado de uso:** é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

**h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas:** os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

**i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias:** as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º). (nota explicativa nº 8).

**j) Imposto de Renda e Contribuição Social:** foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação



fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

**k) Utilização de Estimativas:** para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

#### 4. TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>	<b>195</b>	<b>204</b>
Cotas de Fundo de Renda Fixa	195	204
	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Relações Interfinanceiras</b>	<b>2.200</b>	<b>0</b>
Créditos Vinculados	2.200	0

#### 5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO



As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	208	0	208	243	0	243
Títulos Descontados	0	0	0	0	0	0
	<b>208</b>	<b>0</b>	<b>208</b>	<b>243</b>	<b>0</b>	<b>243</b>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(89)	-	(89)	(73)	-	(90)
	<b>119</b>	<b>-</b>	<b>119</b>	<b>170</b>	<b>-</b>	<b>170</b>

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	30/06/2024		31/12/2023	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	91	0	130	1
B	1,00%	0	0	7	0
C	3,00%	0	0	1	0
D	10,00%	2	0	3	0
E	30,00%	13	4	28	8
F	50,00%	16	8	10	5
G	70,00%	30	21	22	15
H	100,00%	56	56	43	43
		<b>208</b>	<b>(89)</b>	<b>244</b>	<b>(73)</b>



## 6. IMOBILIZADO DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso e Instalações com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados e Equipamentos de Comunicação com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Imobilizado</b>	<b>7</b>	<b>9</b>
Instalações	4	4
Móveis e Equipamentos de Uso	1	1
Sistemas de Processamento de Dados	15	15
Equipamentos de Comunicação	0	0
(-) Depreciação	(13)	(11)

## 7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	30/06/2023	31/12/2023
<b>Outras Obrigações</b>	<b>30</b>	<b>34</b>
Cobrança e arrec. de tributos	0	0
Sociais e Estatutárias	3	3
Fiscais e Previdenciárias	27	26
Diversos	0	5

## 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

\*Valores expressos em reais

### Capital Social

O capital social em 30 de junho de 2024 era de R\$ 800.000,00.



### Prejuízos Acumulados

A empresa possui prejuízos acumulados de R\$ 70.311,39.

### Aumento de Capital

A empresa possui aumento de capital de R\$ 2.200.000,00.

## 9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	Expresso em Reais	
	30/06/2024	30/06/2023
Contas de Resultado Credoras	220.563,17	271.105,13
Contas de Resultado Devedoras	- 290.874,56	- 361.286,84
<b>Lucro /prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>-70.311,39</b>	<b>-90.181,71</b>
(+) Adições	53.725,89	89.458,80
(-) Exclusões	- 32.022,65	- 57.806,31
<b>Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.</b>	<b>-49.608,15</b>	<b>-58.529,22</b>
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	0	0
<b>Lucro Tributário Real</b>	<b>-49.608,15</b>	<b>-58.529,22</b>
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	0	0
Contribuição Social- 9%	0	0



## 10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS, DE PESSOAL E TRIBUTÁRIAS

### a) Outras Despesas Administrativas

Abaixo segue a composição de Outras Despesas Administrativas:

<b>Outras Despesas Administrativas</b>	<b>01/01 a 30/06/2024</b>	<b>01/01 a 30/06/2023</b>
Honorários	(28)	(34)
Energia	(5)	(4)
Aluguel	(0)	(10)
Comunicações	(2)	(2)
Manutenção e Conservação de Bens	(3)	(7)
Processamento de Dados	(12)	(14)
Serviços do Sistema Financeiro	(22)	(25)
Serviços de Terceiros	(35)	(29)
Serviços Técnicos Especializados	(22)	(26)
Depreciação e Amortização	(2)	(3)
Outras Despesas Administrativas	(37)	(41)
<b>Total</b>	<b>(168)</b>	<b>(195)</b>

### b) Despesas de Pessoal

Abaixo segue a composição de Despesas de Pessoal:



<b>Despesas de Pessoal</b>	<b>01/01 a 30/06/2024</b>	<b>01/01 a 30/06/2023</b>
Proventos	(30)	(26)
Encargos	(32)	(22)
Benefícios	(1)	(2)
<b>Total</b>	<b>(50)</b>	<b>(50)</b>

### **c) Despesas Tributárias**

Abaixo segue a composição de Despesas de Pessoal:

<b>Despesas Tributárias</b>	<b>01/01 a 30/06/2024</b>	<b>01/01 a 30/06/2023</b>
COFINS	(6)	(7)
PIS	(1)	(2)
Tributos e Taxas	(0)	(10)
<b>Total</b>	<b>(7)</b>	<b>(19)</b>

## **11. GERENCIAMENTO DE RISCO**

### **RISCO DE CRÉDITO**

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;



## **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

## **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

## **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

## **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens:  
Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.



**OUVIDORIA:** O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

## **12. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)**

\*Valores expressos em reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme norma vigente. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 70.06% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) em 30 de junho de 2024 em R\$ 375.114,60.

## **13. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021**

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.



O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações contábeis serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

#### **14. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2024 foi autorizada pelos sócios da HR SCM LTDA, em 02/08/2024.